

Publicado em 10/07/96 Ed. 1341

MUNICIPIO DE CANDÓI
Estado do Paraná

LEI No 126/96

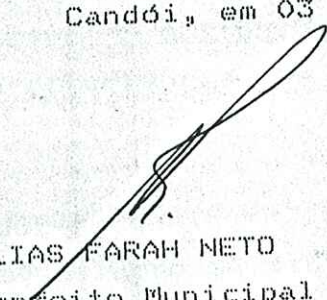
SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, visando desenvolver ações conjuntas em implantação e consolidação de projetos de assentamentos.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Candói, em 03 de julho de 1996


ELIAS FARAH NETO
Prefeito Municipal